



## Requerimento

Tendo chegado ao conhecimento da Representação Parlamentar do PCP que a creche de Santa Maria, recentemente transferida para novas instalações, tem vindo a funcionar com alguns problemas relacionados, por um lado com a manutenção de equipamentos e, por outro lado com carência de pessoal auxiliar e educadoras;

Considerando que os pais e encarregados de educação já manifestaram estas e outras preocupações à Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Santa Maria;

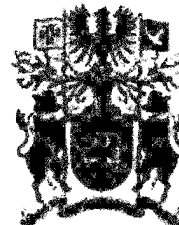
Considerando que a Santa Casa da Misericórdia de Santa Maria, à semelhança de outras instituições congéneres, ainda não assinou o "Contrato Programa" por razões que são publicamente conhecidas e que se relacionam com as alterações introduzidas ao "Código de Ação Social;

Considerando, ainda que, a situação de instabilidade que se está a verificar resulta, desde logo, em prejuízo direto para as crianças que frequentam a creche, mas também para as famílias que necessitam, para poder exercer a sua atividade profissional, de ter ao seu dispor aquela infraestrutura que deve acolher os seus filhos com as condições propiciadoras do seu bem-estar e estabilidade emocional;

Considerando, por fim, que o Governo Regional não pode eximir-se das funções e responsabilidades que lhe estão cometidas no que ao funcionamento das creches e jardins-de-infância diz respeito;

A Representação Parlamentar do PCP vem, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitar ao Governo Regional o seguinte esclarecimento:

- 1.- Que medidas já foram tomadas, ou estão previstas virem a ser tomadas, para que os equipamentos infraestruturais que se encontram sem funcionar ou, com o seu funcionamento limitado, possam responder às necessidades da creche?



- 2.- De que depende e para quando está prevista a assinatura do "Contrato-Programa" com a Santa Casa da Misericórdia de Santa Maria?
3. – Está o Governo regional disponível para apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Santa Maria na contratação de mais recursos humanos (educadoras e auxiliares), de modo a que as crianças que frequentam a creche disponham de um apoio especializado estável?

Ponta Delgada, 21 de Setembro de 2014

O Deputado,

Aníbal C. Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2723 Proc. n.º 54.0401

Data: 014.09.24 N.º 3051 X